



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO
Por Júlio
EM 17/02/22
Júlio
Presidente

INDICAÇÃO Nº 017/2022

Referência: Implantação de serviços especializados de fisioterapia e reabilitação na Policlínica Eduardo Campos, localizado no Bairro Brasil Novo, nesta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo art. 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o plenário, seja encaminhada a presente indicação ao Digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a, implantação de serviços especializados de fisioterapia e reabilitação na Policlínica Eduardo Campos, localizado no Bairro Brasil Novo, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A fisioterapia é uma especialidade essencial para a recuperação e reabilitação de pessoas após acidentes, traumas, internações prolongadas e sequelas de diversas doenças, além de tratamento eficaz na melhoria da qualidade de vida de pessoas que sofrem com uma infinidade de complicações motoras, causadas por doenças ou acidentes, pois é voltada ao estudo, diagnóstico, prevenção e tratamento de disfunções cinéticas funcionais de órgãos e sistemas.

Sendo o oferecimento desses serviços especializados em fisioterapia e reabilitação na Policlínica Eduardo Campos, situada no Bairro Brasil Novo e que atende a parte alta da cidade, seria um marco para aquela população, uma vez que a demanda de usuários do SUS na região que dirigem-se à centros de fisioterapia na capital ou a entidades que oferecem estes serviços é grande pelos mais diversos motivos, sendo dever desta municipalidade a melhoria da qualidade de vida destes pacientes que buscam fora de seu município o tratamento que este ainda não oferece.

Pelas razões expostas, que justificam a presente indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a saúde pública em nosso município dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022.

Romildo Elias Calheiros Júnior
Vereador – PDT